

COMANDO DA 9A. REGIAO MILITAR/MS

Termo de Referência 33/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
33/2026	160140-COMANDO DA 9A. REGIAO MILITAR /MS	FRANCISCO ANTONIO BEZERRA DE SOUZA	30/10/2026 11:48 (v 0.9)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	20/2026	64320.019932/2026-33

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo nº 64320.019932/2026-33)

1. Condições gerais da contratação

Aquisição de 01 (um) conjunto novo e completo de automatização para portão deslizante industrial existente da SSMR, com fornecimento de motorreductor e central de comando, cremalheira de aço, roldanas integrantes do mecanismo, dispositivos de segurança e acessórios, retirada do automatizador inoperante, instalação, alinhamento, programação, regulagem, testes e entrega em pleno funcionamento, em item único e por preço global.

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor de referência
01	Conjunto completo de automatização de portão industrial, fornecido, instalado e testado	Conjunto	01	R\$ 7.400,00

Local de entrega e instalação: SSMR, Comando da 9ª Região Militar, Rua General Nepomuceno Costa, nº 168, Campo Grande/MS.

Prazo de fornecimento, instalação, configuração e testes: até 30 dias úteis contados do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

Garantia mínima de 12 meses sobre o equipamento e a instalação, a contar do recebimento definitivo, inclusive após o encerramento da vigência contratual.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2. O automatizador anterior encontra-se inoperante e o portão veicular da SSMR é acionado manualmente. O fornecimento restabelece a operação motorizada com segurança, fluidez de tráfego e controle do acesso. Fundamentação: DFD nº 137/2026 e ETP nº 48/2026.

PCA 2026: PNCP 00394452000103-0-000365/2026, item 163, identificação de futura contratação 160140-3/2026.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Requisito	Condições obrigatórias
Condições do portão	Portão de acesso veicular existente, sobre trilho inferior e roldanas, com massa estimada de 1.800 kg e utilização moderada.
Capacidade do motorreductor	Capacidade nominal mínima de movimentação de 3.000 kg, indicada no catálogo ou na ficha técnica oficial do fabricante.
Alimentação elétrica	Entrada de 220 V, 60 Hz, com motorreductor e central de comando compatíveis. Não é exigida potência nominal fixa de 1 HP nem quantidade específica de fases internas do motor.
Transmissão	Cremalheira de aço com 7,5 metros lineares e respectivos elementos de fixação, fornecida e instalada como parte do conjunto.
Movimentação e alinhamento	01 (um) jogo de roldanas de apoio e componentes associados à movimentação, compatíveis com a massa do portão e o trilho existente.
Comando e segurança	Central eletrônica, 02 (dois) controles remotos com baterias, fotocélula, sinalizador luminoso, fins de curso, parada/reversão por obstáculo e destravamento manual.
Instalação	Retirada do automatizador inoperante, montagem, conexões ao ponto elétrico existente, alinhamento, regulagem, programação, testes funcionais e orientação operacional.
Garantia	Garantia mínima de 12 meses para equipamento e instalação, contados do recebimento definitivo.

O equipamento será novo, próprio para utilização industrial em ambiente externo, acompanhado de manuais em português, documentação técnica e condições de garantia. Serão aceitas marcas e modelos distintos que atendam integralmente aos requisitos técnicos definidos neste TR.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Fornecimento em item único, por preço global, compreendendo equipamento, acessórios, transporte, mão de obra, instalação, regulagem, testes, tributos e garantia.
- Capacidade nominal mínima de 3.000 kg, comprovada por catálogo ou ficha técnica do fabricante.
- Compatibilidade de entrada com 220 V, 60 Hz, sem exigência de marca, modelo, potência nominal fixa de 1 HP ou tipo de fases internas.

Materiais novos, sem uso anterior, e componentes compatíveis entre si.

Vistoria prévia facultativa, com tratamento isonômico dos interessados.

Responsabilidade integral da contratada pela segurança dos trabalhos e correção de falhas decorrentes do fornecimento ou da instalação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Receber a ordem de fornecimento e preparar o local de execução com segurança.

Retirar o automatizador inoperante, preservando o portão e o pórtico existente.

Fornecer motorreductor, central, 7,5 m de cremalheira de aço, roldanas, controles e componentes de segurança.

Instalar, alinhar e fixar todos os componentes do mecanismo e executar as ligações ao ponto elétrico existente.

Programar abertura e fechamento, fins de curso, controle remoto, fotocélula e sinalizador.

Realizar testes repetidos de operação, parada/reversão por obstáculo, fotocélula, destravamento manual e demais proteções.

Entregar documentação técnica, manuais, certificado de garantia e orientação aos operadores.

O escopo não inclui substituição da folha do portão nem reforma estrutural do pórtico. Os ajustes do mecanismo de movimentação, fixações e alinhamento integram o fornecimento contratado.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A Administração designará responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e recebimento. A fiscalização registrará a entrega, a integridade dos componentes, a documentação técnica, os resultados dos testes, as ocorrências e as providências adotadas.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. A contratada responderá pelo cumprimento do prazo, pela qualidade dos componentes, pelo funcionamento do conjunto e pela garantia de 12 meses. As infrações e sanções observarão a Lei nº 14.133/2021 e o instrumento contratual, assegurados contraditório e ampla defesa.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O recebimento provisório ocorrerá após entrega e instalação. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação das especificações, apresentação dos catálogos e manuais, realização de testes completos e comprovação do funcionamento do portão. Produtos ou instalações em desacordo serão corrigidos ou substituídos pela contratada, sem ônus adicional.

A medição corresponde à entrega de 01 conjunto completo, instalado, programado, testado e aceito. O pagamento ocorrerá após recebimento definitivo, atesto, liquidação e apresentação da documentação fiscal. Não haverá medição nem faturamento separado da instalação.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

9.1. Forma de seleção e critério de julgamento

O fornecedor será selecionado mediante Dispensa Eletrônica, adotando-se o critério de julgamento de **menor preço global do item único**, observadas as condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta.

9.2. Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, serão observados os requisitos de **habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista e qualificação econômico-financeira cabíveis à contratação**, nos termos da legislação aplicável, mediante consulta ao SICAF e/ou apresentação da documentação correspondente, conforme definido na seção de habilitação do Aviso de Contratação Direta.

A qualificação técnica será limitada ao necessário e proporcional ao objeto. O fornecedor deverá apresentar **catálogo, ficha técnica oficial do fabricante ou documentação técnica equivalente** que permita verificar o atendimento às especificações deste Termo de Referência, especialmente quanto à capacidade nominal mínima de movimentação de 3.000 kg, alimentação de entrada 220 V, 60 Hz, compatibilidade da central de comando e dos componentes, cremalheira de 7,5 m e dispositivos de segurança.

Não serão estabelecidas exigências de qualificação técnica ou econômico-financeira além das necessárias e proporcionais à adequada execução do objeto.

9.3. Forma de fornecimento

O fornecimento será realizado **de forma integral, em item único e por preço global**, compreendendo equipamento, acessórios, transporte, retirada do automatizador inoperante, instalação, alinhamento, programação, regulagem, testes e entrega do conjunto em pleno funcionamento, no prazo de até **30 dias úteis**, contado do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A Pesquisa de Preços nº 137/2026, da UASG 160140, foi concluída com três referências: R\$ 6.200,00, R\$ 7.400,00 e R\$ 8.000,00. O método adotado foi a mediana, resultando no valor de referência de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). A memória de cálculo e a identificação dos registros constam de documento separado, vinculado ao processo.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. O objeto foi estruturado como aquisição de bem permanente, com instalação incorporada ao fornecimento e sem item de serviço autônomo. A execução orçamentária observará o crédito destinado à aquisição e o correspondente procedimento de empenho.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1.A especificação complementar deste Termo de Referência define integralmente o objeto. O CATMAT 389725 identifica a categoria utilizada na Pesquisa de Preços nº 137/2026 e não substitui os requisitos técnicos e de instalação contratados.

Campo Grande - MS, 20 de outubro de 2026.

13. ANEXO I

- 13.1. O adjudicatário será convocado para assinar o Termo de Contrato no prazo definido pela Administração, contado da convocação.
- 13.2. O Termo de Contrato formalizará a contratação e vinculará a contratada à sua proposta, a este Termo de Referência e aos demais documentos integrantes do processo.
- 13.3. A vigência será de 12 (doze) meses, abrangendo a execução e o recebimento definitivo do objeto. A garantia mínima de 12 (doze) meses do equipamento e da instalação será contada a partir do recebimento definitivo e permanecerá válida até o término de seu prazo, inclusive após o encerramento da vigência contratual.
- 13.4. O contratante exigirá o cumprimento das obrigações, acompanhará e fiscalizará a execução, receberá o objeto e efetuará o pagamento devido.
- 13.5. A contratada cumprirá integralmente o objeto, responderá por vícios e danos, atenderá às determinações da fiscalização e manterá as condições de habilitação.
- 13.6. A extinção, as alterações e os casos omissos observarão a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
- 13.7. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande-MS, para os litígios não solucionados por conciliação.

14. ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA[A1]

Por meio deste instrumento, o contratado declara ciência e concordância com as disposições e obrigações previstas no Aviso de Contratação Direta, neste Termo de Referência e nos demais documentos que integram a Dispensa Eletrônica, responsabilizando-se pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados.

Nome e cargo do representante legal

Local-UF, de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRAZO DE

15.1. Garantia mínima de 12 meses, iniciada no recebimento definitivo, abrangendo fabricação, montagem, fixação, programação, regulação e instalação. A contratada disponibilizará canal de atendimento e corrigirá defeitos de sua responsabilidade nos prazos fixados pela fiscalização, sem prejuízo da garantia legal.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO ANTONIO BEZERRA DE SOUZA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 30/10/2026 às 00:22:15.

ALEXANDRE COELHO MAIA

Membro da comissão de contratação

DAYANNE DA COSTA PEREIRA

Membro da comissão de contratação